



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.119 DE 09 DE MARÇO DE 2009

"Dispõe sobre a Anulação do Procedimento Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 02/2008, referente à Concessão a Título Oneroso do Balneário Teotônio Vilela."

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, usando a competência que lhe confere o inciso VI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 31 de março de 1990 e,

CONSIDERANDO, que em decorrência da concessão a título oneroso do Balneário Teotônio Vilela, localizado na cidade de Águas da Prata, SP, pelo valor de **R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais)**, mediante licitação modalidade **Concorrência Pública nº 02/2008**.

CONSIDERANDO, que diante de irregularidades constatadas no processo licitatório em questão, e tendo em vista que a proposta vencedora encontra-se muito abaixo do orçado pela municipalidade.

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve primar pelo cumprimento de seus princípios, bem como de seus atos para evitar prejuízos futuros.

CONSIDERANDO, que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento.

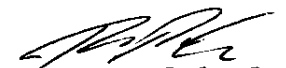
DECRETA:

Art. 1º - Fica **ANULADO**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório modalidade **Concorrência Pública nº 02/2008**, a qual houve **Concessão a Título Oneroso do Balneário Teotônio Vilela** pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos nove dias do mês de março de dois mil e nove.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete